



MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

NOTA TÉCNICA Nº 14/2020-CGPROFI/DEPROS/SAPS/MS

1. ASSUNTO

- 1.1. Considerando a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, declarada por meio da Portaria GM/MS nº 188, de 03 de fevereiro de 2020;
- 1.2. Considerando a Nota Técnica nº 10/2020-CGPROFI/DEPROS/SAPS/MS, de 17 de março de 2020, que orienta os profissionais de saúde quanto às atividades realizadas nos polos do Programa Academia da Saúde;
- 1.3. Considerando a Portaria GM/MS nº 454, de 20 de março de 2020, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19);
- 1.4. Considerando a autonomia dos gestores municipais e estaduais para uspenderem as atividades nos polos do Programa Academia da Saúde;

2. ANÁLISE

2.1. A Coordenação – Geral de Promoção da Atividade Física e Ações Intersetoriais (CGPROFI/DEPROS/SAPS/MS) comunica que, durante o período em que vigorar a ESPIN, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, os estados e municípios que suspenderem, oficialmente, asatividades dos polos do Programa Academia da Saúde deverão comunicar esta situação, por meio do e-mail academiadas aude@saude.gov.br, encaminhando o normativo que estabelece esta suspensão para que os municípios não sejam penalizados pelo não envio da produção nesse período.

3. CONCLUSÃO

3.1. Tendo em vista o exposto acima, a Coordenação - Geral de Promoção da Atividade Física e Ações Intersetoriais (CGPROFI/DEPROS/SAPS/MS) colocase à disposição para mais informações pelo telefone (61) 3315 - 9057 e pelo email: academiadasaude@saude.gov.br.





